



MOTTA LEAL

& ADVOGADOS ASSOCIADOS

COVID-19 – INFORMATIVO Nº. 11/2021

GOVERNO ESTADUAL ATUALIZA O MAPEAMENTO DE RISCO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E ANUNCIA MUDANÇAS A SEREM ADOTADAS A PARTIR DE 03/05/2021

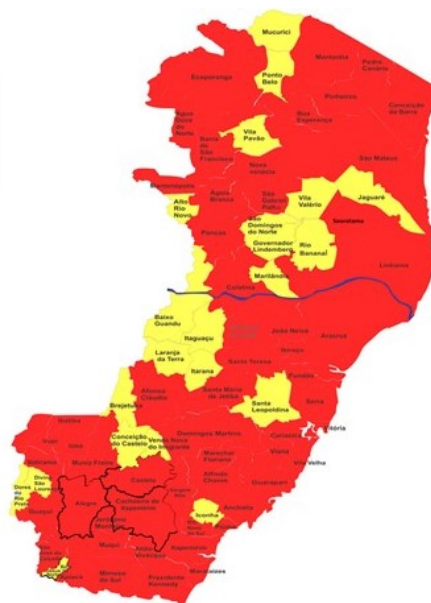
Foram publicadas na edição extraordinária do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 01/05/2021, as Portarias n.ºs. 088-R e 089-R, da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

A Portaria n.º. 088-R atualizou o mapeamento de risco instaurado pelo Governo Estadual.

De acordo com a nova classificação de risco, 56 (cinquenta e seis) municípios capixabas estão classificados em Risco Alto, dentre os quais encontram-se todos os municípios da Grande Vitória e 22 (vinte e dois) municípios em Risco Moderado:

53º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA 03/05 a 09/05/2021

RISCO EXTREMO	00
RISCO ALTO	56
RISCO MODERADO	22
RISCO BAIXO	00





A Portaria nº. 089-R estabeleceu as novas regras para enfrentamento da pandemia de Coronavírus, com vigência a partir do dia 03/05/2021.

De acordo com a referida Portaria, excepcionalmente em razão do Dia das Mães, no período de 03 a 08 de maio de 2021, os estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais e *shopping centers* localizados nos Municípios classificados no nível de Risco Alto, poderão funcionar de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00h às 20:00h, e, no sábado, das 08:00h às 18:00h, para atender a demanda de compra dos consumidores.

Fora destes horários é permitida a comercialização remota, com entrega de produtos nas modalidades *delivery*, *take away* e *drive thru*.

As lojas de conveniência e distribuidoras de bebidas alcólicas e similares, seguirão as mesmas regras de funcionamento dos restaurantes, podendo funcionar de segunda à sexta-feira, das 10:00h às 20:00h, e aos sábados, das 10:00h às 16:00h, sendo vedado o consumo presencial de bebidas alcólicas e a comercialização de produtos nas modalidades *take away* e *drive thru*.

As demais regras de funcionamento do comércio, serviços e indústrias, permanecem inalteradas.

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 02 de maio de 2021.

